



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6664/2020

Até às 9h:30min do dia vinte e um de dezembro, do ano de dois mil e vinte, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
FAC LICITA – EIRELI ME	28.921.471.0001-51	FABIANO DA FONSECA	23.619.518-9
SILVIO VIGIDO ME	21.276.825.0001-03	SILVIO VIGIDO	22.654.095
TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	27.622.068/0001-69	ANTONIO MARCOS BARBOSA	22.924.660-6

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 93/2020, que visa **Aquisição de equipamentos e material permanente para a Maternidade - Triagem Auditiva Neonatal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, de acordo com Anexo I e demais termos do Edital.** Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019 e alterações conforme Portaria nº 168 de 28 de maio de 2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 “Proposta Comercial” e 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro envelopes 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA PRINCIPAL

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SILVIO	126,00									
TOP CARE	129,60	DECLINA								
FAC	165,00	DECLINA								

Item 04

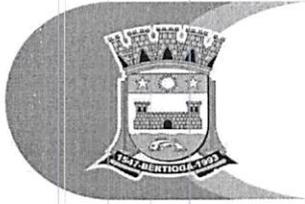
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
TOP CARE	188.819,20									
SILVIO	198.000,00	DECLINA								

COTA RESERVADA

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
TOP CARE	40.970,82									
FAC	48.350,00	DECLINA								

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

SILVIO	48.800,00	DECLINA						
--------	-----------	---------	--	--	--	--	--	--

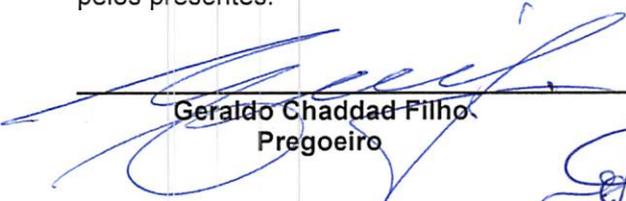
Item 03

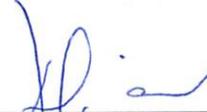
Empresa	Proposta Inicial-R\$							
FAC	670,00	615,00	NEGOCIADO					
SILVIO	672,50	650,00	DECLINA					
TOP	786,00	DECLINA						

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados dos itens 01, 02 e 04 estavam acima da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo por fracassar esses itens, quanto ao item 03 a comissão decidiu pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item 03 da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	FRACASSADO	-----
2	FRACASSADO	-----
3	FAC LICITA – EIRELI ME	615,00
4	FRACASSADO	-----

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “Habilitação” da proponente. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e o item adjudicado a ela, conforme acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelos mesmos, foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

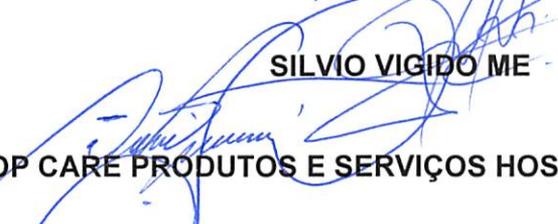

Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro


Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio


Ednéia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

Licitantes:


FAC LICITA – EIRELI ME


SILVIO VIGIDO ME


TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI